

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018 - PREGÃO PRESENCIAL 007/2018

Às 10h00min do dia 16 de agosto de 2018, na Sede da ANATER – SBN, Quadra 1, Bloco D, Edifício Palácio do Desenvolvimento, 6º Andar – Brasília/DF, dada a devida publicidade ao certame no que determina o Regulamento de Licitações, Contratos, Convênios e Instrumentos Congêneres da ANATER, tendo sido o extrato do edital publicado no Diário Oficial da União, no dia 24 de julho 2018, reuniram-se o Pregoeiro, a equipe de apoio da ANATER e representantes de licitantes para proceder aos trabalhos relativos ao Pregão em epígrafe que tem como objeto a **registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamento de informática**. Aberta a sessão, o Pregoeiro registrou o comparecimento de apenas uma empresa que protocolou os envelopes de proposta de preços e documentação, respectivamente credenciada: **NATHAN'S – COMERCIAL LTDA EPP - CNPJ 04.191.350/0001-33 – procuradora Sr^a. Anne de Souza Muniz – CPF: 011.267.691-00**. Ato contínuo, foi aberto o envelope contendo a proposta sendo que a empresa **NATHAN'S – COMERCIAL LTDA EPP** apresentou proposta inicial no valor total de **R\$30.806,70 (trinta mil oitocentos e seis mil e setenta centavos)**, sendo para o item 01 o valor unitário de **R\$323,69 (trezentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos)**, num total de **R\$9.710,70 (nove mil setecentos e dez reais e setenta centavos)** e para o item 02 o valor unitário de **R\$703,20 (setecentos e três mil e vinte centavos)**, num total de **R\$21.096,00 (vinte e um mil e noventa e seis centavos)**. A proposta foi classificada, o senhor Pregoeiro avançou para etapa dos lances verbais, cujo resultado foi: a empresa **NATHAN'S – COMERCIAL LTDA EPP** registrou para o item 01 o valor unitário de **R\$320,00 (trezentos e vinte reais)**, num total de **R\$9.600,00 (nove mil reais)** e para o item 02 o valor unitário de **R\$630,00 (seiscentos e trinta reais)**, num total de **R\$18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)**. conforme **Mapa de apuração de lances e vencedores** anexo. Por conseguinte, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação das licitantes. Após análise dos documentos, o Pregoeiro considerou **HABILITADA** a empresa

vencedora supracitada. Não houve manifestação de recurso por parte da licitante. O Pregoeiro ADJUDICOU o objeto desta licitação à mesma. O pregoeiro sugere ao Presidente da ANATER a homologação do resultado desta licitação à empresa adjudicada. Não tendo nada mais a tratar, lavro a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada pelos presentes.

WEDSON SERAFIM DA SILVA

Pregoeiro

Julimara Cardoso de Oliveira

Analista de Compras e Contratações – Apoio

Sr^a. Anne de Souza Muniz

NATHAN'S – COMERCIAL LTDA EPP